

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**  
**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**

**Resolução nº 7/07/CIRM**

**A CIRM,**

**LEVANDO EM CONTA** os direitos e deveres estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

**LEMBRANDO** que, para a gestão dos recursos do mar, é fundamental o conhecimento oceanográfico global sobre os diversos elementos que condicionam os diversos ecossistemas costeiros e marinhos;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Global de Observação dos Oceanos/Brasil (GOOS/Brasil) tem a finalidade de implementar, ampliar e consolidar um sistema operacional de informações oceanográficas, climatológicas e meteorológicas, com o propósito de produzir conhecimento, subsidiar as previsões oceanográficas e meteorológicas na área marítima de responsabilidade e de interesse nacional, e reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, resultantes ou não de mudanças climáticas; e

**RECONHECENDO** a necessidade de se conhecer e monitorar o regime de ondas em águas rasas, importante para a análise das variações e mudanças das linhas de costa, e identificar as áreas sensíveis à erosão costeira, conforme previsto no Plano Setorial para os Recursos do Mar.

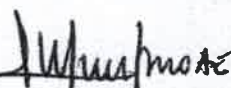
**RESOLVE:**

1 – Criar o Grupo de Trabalho (GT) “ad hoc” REDE DE PROPAGAÇÃO DE ONDAS EM ÁGUAS RASAS, subordinado ao Comitê Executivo para o GOOS/Brasil, com a finalidade de elaborar um Plano de Implementação para a rede de monitoramento de ondas em águas rasas;

2 – Cabe ao Comitê Executivo para o GOOS/Brasil definir os especialistas que irão compor o referido GT, e os objetivos que nortearão os trabalhos;

3 – O GT será extinto automaticamente, após a apresentação e aprovação do Plano pela Subcomissão.

Brasília, DF, em 06 de dezembro de 2007.

  
**JÚLIO SOARES DE MOURA NETO**  
Almirante-de-Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM